



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 86, DE 2018

(nº 224/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 224

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de três anos.

Brasília, 30 de abril de 2018.

Aviso nº 204 - C. Civil.

Em 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

DEBORA TOCI PUCCINI

DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua Monte Alegre, 252/ 201 – Santa Teresa – CEP: 20240-193 – Rio de Janeiro/RJ
E-mail: deboratoci@gmail.com
Tel: 55 21 98107-3017
Estado Civil: Casada
Identidade: 10628570-3 DETRAN-RJ
CPF: 081.015.197-93
Formação: Geóloga
Universidade: UFRJ – Universidade do Brasil
Ocupação Atual: Diretora de Mineração do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro / DRM-RJ

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DRM-RJ**

Aprovada pelo concurso publico, homologado em 17 de junho de 2003, no cargo de Geólogo – Quadro Permanente, nos termos da Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990. Nomeada de acordo com o ato de investidura em 2 de abril de 2007.

Diretora de Mineração – DMIN do DRM-RJ – (jan 2010 – jun 2018)

Nomeada de acordo com o decreto do Governador em 30 de dezembro de 2009, com validade para vigorar em 01 de janeiro de 2010.

Atribuições do Cargo

- Gerenciar as coordenadorias ligadas a Diretoria de Mineração bem como as demais coordenadorias que lhe forem incumbidas pela Presidência;
- Fomentar e viabilizar o desenvolvimento sustentável do setor mineral e da exploração petrolífera no Estado do Rio de Janeiro;
- Promover o setor mineral e suas áreas potenciais do Estado no mercado Nacional e Internacional;
- Estimular o descobrimento e o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do Estado;
- incentivar e apoiar os empreendimentos minerais, prioritariamente, os de menor porte;
- atuar, articulado com instituições públicas e privadas, em programas e projetos que, direta ou indiretamente, envolvam o setor mineral e atividades de geociências;
- colaborar em projetos de preservação do meio ambiente, em ação complementar à dos órgãos competentes da administração;
- acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral local, nacional e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;
- dar apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública, no âmbito de sua área de atuação;
- treinar o pessoal, em suas áreas de competência, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável, visando o benefício da sociedade fluminense;
- elaborar sistemas de informações, cartas e mapas que traduzam o conhecimento geológico, tornando-o acessível aos interessados;
- orientar, incentivar e cooperar com entidades públicas ou privadas na realização de pesquisas e estudos destinados ao aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do Estado;

1

- promover a outorga mineral ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;
- registrar, mediante certificado, para início de atividade, todas as pessoas físicas e jurídicas dedicadas à atividades de mineração e recursos hídricos subterrâneos, em território fluminense, para início da atividade;
- acompanhar as atividades de mineração nas áreas autorizadas e concedidas, visando a adequação da produtividade e a defesa do solo e dos recursos minerais, assim exercendo gerenciamento de caráter técnico e metodológico voltado para os mencionados fins;
- garantir o uso sustentável dos recursos minerais, mediante fiscalização, regulamentação, e orientação do setor;
- fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e de exploração de recursos hídricos subterrâneos e minerais, mediante o controle das áreas de pesquisa mineral e de lavra, das normas gerais às mesmas aplicáveis e dos dados e informações econômicas dos mercados produtor e consumidor, além de outros aspectos de interesse para o gerenciamento das atividades fiscalizadas;
- fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;
- cooperar com a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores;
- celebrar Termos de Ajuste de Conduta

Coordenadora de Meio Ambiente e Projetos Especiais – GEOESP (jul 2008 – dez 2010)

Nomeada por designação do Secretário Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro em 01 de julho de 2008 com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 14 de julho de 2008.

Atribuições do Cargo

- Coordenar as equipes de técnicos ligados a coordenadoria bem como auxiliar as demais coordenadorias da Diretoria de Mineração se assim for necessário de acordo com as definições superiores da DMIN;
- Realizar logística e definição de fiscalização e vistorias para fomento ao desenvolvimento sustentável mineral do Estado;
- Fomentar e viabilizar o desenvolvimento sustentável do setor mineral e da exploração petrolífera no Estado do Rio de Janeiro;
- planejar, organizar, coordenar e disseminar as atividades de apoio aos municípios fluminenses na área de geologia, hidrogeologia, mineração e meio ambiente;
- manter intercâmbio permanente com municipalidades, coordenando as ações das diversas Coordenadorias do DRM-RJ;
- divulgar, articuladamente as ações, projetos e atividades desenvolvidas junto aos municípios;
- Realizar Projetos Estratégicos e considerados Especiais pela Diretoria e Presidência do DRM-RJ, principalmente aqueles de desenvolvimento sustentável;
- Realizar ações de coleta de dados para a divulgação do desempenho da economia mineral local, nacional e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;
- Coordenar as ações das equipes para realização estudos técnico e científico aos órgãos da administração pública, no âmbito de sua área de atuação;
- Coordenar equipes para a realização de projetos de descobrimento e o aproveitamento dos recursos minerais e hídricos do Estado;
- Coordenar ações para incentivar e apoiar os empreendimentos minerais, prioritariamente, os de menor porte;

Q

- Auxiliar a diretoria de mineração com ações no apoio para atuar e articular com instituições públicas e privadas, em programas e projetos que, direta ou indiretamente, envolvam o setor mineral e atividades de geociências;
- Realizar projetos de preservação do meio ambiente, em ação complementar à dos órgãos competentes da administração;
- Participar de coordenação e elaboração de Termos de Ajuste de Conduta

Geóloga da Equipe da Diretoria de Mineração do DRM-RJ (abr 2007 – jul 2008)

Aprovada pelo concurso público, homologado em 17 de junho de 2003, no cargo de Geólogo – Quadro Permanente, nos termos da Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990. Nomeada de acordo com o ato de investidura em 2 de abril de 2007.

Atribuições do Cargo

- Geóloga lotada na Coordenadoria de Registro e Fiscalização – FISCAL

- Realizar de fiscalização em campo do Certificado de Registro Mineral nas empresas;
- Realização de vistorias para fomento ao desenvolvimento sustentável mineral do Estado;
- Realização de vistorias orientativas ao setor mineral, principalmente ao pequeno empresário;
- Análise de processos de Certificado de Registro Mineral;
- Atendimento ao empresário/consultor para orientação para a regularização mineral ou ambiental;
- Realização de vistorias para os Termos de Ajustamento de Conduta
- Auxílio a coordenadorias ligadas a Diretoria de Mineração;
- Mapeamento das áreas inadimplentes quanto ao Certificado Mineral;
- Mapeamento das áreas potenciais de mineração por Setores.

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS RELEVANTES

- Representante do DRM-RJ junto a Câmara Estadual de APLs e responsável por APLs de mineração no ERJ – 2014 - 2017
- Representante do DRM-RJ para compor a Comissão do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado – CZEE-RJ – Componente principal Mineração – 2014 – 2017
- Representante do DRM-RJ no Fórum de Rochas Ornamentais da FIRJAN – 2010 - 2017
- Membro representante do DRM-RJ junto ao Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA – componente mineração do Estado - 2017
- Membro Titular pelo DRM-RJ do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA – 2010 - 2016
- Representante Titular pelo DRM-RJ junto a Comissão Técnica do Programa de Avaliação da Conformidade para Água Mineral junto ao INMETRO – Ano de 2014
- Membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI – Biênio 2014 - 2016
- Membro Suplente pelo DRM-RJ do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA – 2008 - 2010

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Especialização - Curso Internacional de Gestão e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Regional e Local pelo ILPES/CEPAL - **Ano: 2009**
Entidade: Univ. Cândido Mendes/Ministério da Integração Nacional

- MBA Gestão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - **Ano: 2012**
Entidade: Fundação Getúlio Vargas

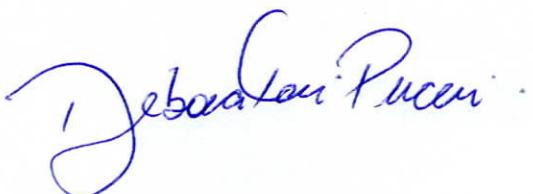
(Assinatura)

- Graduação em Geologia – Especialização em Geologia Regional e Econômica - **Ano: 2001**

Entidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

TRABALHOS PUBLICADOS

- Debora Toci . O CONHECIMENTO DO MEIO FÍSICO COMO FERRAMENTA PARA ESTUDO PRELIMINAR DE VIABILIDADE DE ÁREAS NA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO ERJ. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Peternel, R. ; Debora Toci . INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DAS ROCHAS DE REVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Debora Toci ; Peternel, R. . DENOMINAÇÃO DE ORIGEM CONTROLADA (D.O.C.) DAS ROCHAS DO NOROESTE FLUMINENSE - UM CASO PIONEIRO NO MUNDO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Debora Toci ; Paulo Vicente Guimarães . PROSPECÇÃO PRELIMINAR E DISTRIBUIÇÃO DOS POTENCIAIS POLOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Debora Toci ; COSTA, N. ; Ronaldo Maurício . AS PERSPECTIVAS DA DEMANDA DE BRITA E A SUA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL NO ENTORNO DO ARCO METROPOLITANO DO RJ. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- ASSIS, A. P. ; SANTINI, M. ; SHMITT, R. S. ; Debora Toci . CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA DO ORTOGNÁISSE MARICÁ (MARICÁ, RJ) - GEOLOGIA ESTRUTURAL. 2011. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Debora Toci . Contribuições do DRM-RJ a respeito dos efeitos da resolução CONAMA Nº369/2006 sobre áreas de mineração em APPs. 2009. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Debora Toci ; ROCHA, R. . Ações e Medidas para a Adequação ao Licenciamento Ambiental de Extrações Irregulares na Região de Cambuci e Itaperuna RJ.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- ROCHA, R. ; Debora Toci . Granitos Exóticos - As Novas Rochas Ornamentais da Região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- Debora Toci ; ROCHA, R. . Ações e Medidas para Adequação do Licenciamento Ambiental de Extrações Irregulares no Município de Porciúncula - RJ. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- Debora Toci ; ROCHA, R. ; Peternel, R. . Rochas Ornamentais: Nova Tendência na Região Noroeste do ERJ. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
- FERREIRA, A. P. ; DOURADO, F. ; COSTA, N. ; Debora Toci ; NUNES, H. . Gestão e Adequação das Atividades Minerárias Localizadas em Unidades de Conservação Utilizando Geoprocessamento. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).



DECLARAÇÃO

Eu, **Debora Toci Puccini**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 10.628.570-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 081.015.197-93, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)1”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Possuo cônjuge que exerce atividade pública, vinculadas à minha atividade profissional. Trata-se de profissional concursado, Rodrigo Puccini Marques, cargo de geólogo de quadro permanente proveniente de concurso público, nomeado em outubro de 2013 pelo Instituto Estadual de Engenheiros e Arquitetos – IEEA.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018


DEBORA TOCI PUCCINI
CPF 081.015.197-93

DECLARAÇÃO

Eu, **Debora Toci Puccini**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 10.628.570-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 081.015.197-93, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b)2". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não participo ou participei como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018



DEBORA TOCI PUCCINI

CPF 081.015.197-93

DECLARAÇÃO

Eu, **Debora Toci Puccini**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 10.628.570-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 081.015.197-93, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea “b)3”. do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

Sou detentora de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018



DEBORA TOCI PUCCINI

CPF 081.015.197-93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DEBORA TOCI PUCCINI

CPF: 081.015.197-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:20 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2018.

Código de controle da certidão: **797C.2CA3.E0E8.AC46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relatório de Situação Fiscal

CPF: 081.015.197-93 - DEBORA TOCI PUCCINI

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF RIO DE JANEIRO I-RJ

Código da UA: 07.108.00

Endereço: R MONTE ALEGRE nº 252 - APT 201

Bairro: SANTA TERESA

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20240-193

UF: RJ

Data de Nascimento: 16/11/1974

Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



Consulta para Certidão de Regularidade Fiscal

A - Identificação do Requerente

CPF/CNPJ: 081.015.197-93

CAD-ICMS: NÃO INSCRITO

Nome/Razão Social: *****

Inscrições estaduais existentes no CAD-ICMS

Não constam estabelecimentos, na condição acima, até este momento.

B - Obrigações Acessórias

B.1 - Inscrições Estaduais em Situação de Impedimento ou Cancelamento

Não constam inscrições impedidas ou canceladas, até este momento.

B.2 - Declarações Econômico Fiscais não Apresentadas

Não constam omissões de entrega, até este momento.

C - Obrigação Principal

C.1 - Autos de Infração Pendentes (*) B = Bloqueio , S = Suspensão de Exigibilidade

Não constam débitos vencidos, até este momento.

C.2 - Parcelamentos Pendentes (*) B = Bloqueio , S = Suspensão de Exigibilidade

Não constam débitos vencidos, até este momento.

C.3 - Débitos de IPVA (*) S = Suspensão de Exigibilidade

Não constam débitos de IPVA, até este momento.

(*)

D - Observações

Fica ressalvado o direito de cobrança de débitos posteriormente apurados

DECLARAÇÃO

Eu, **Debora Toci Puccini**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 10.628.570-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 081.015.197-93, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)4”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Declaro que figuro como parte em ação judicial de número 026179.66.2017.8.19.0001 – Anexa.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018


DEBORA TOCI PUCCINI

CPF 081.015.197-93



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Nome Civil: **DEBORA TOCI LEITAO**

Inscrição: **089312610396**

Zona: 004

Seção: 0315

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Data de Nascimento: 16/11/1974

Domicílio desde: 24/06/1992

Filiação: **TANIRA TOCI LEITAO**
ALFEU LEITAO

Certidão emitida às 17:06 de 08/05/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código:

2EKK.ODPD.YAGØ.OG3J

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2018.00318178

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

DEBORA TOCI PUCCINI, ou vinculado ao **CPF: 081.015.197-93**,

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 08/05/2018 , às 16:27.

Secretaria de Atividades Judiciárias

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais

CERTIDÃO

Nº da Certidão 0000128828

Finalidade: Exclusivamente para cumprimento do disposto na Resolução CNJ nº 156/2012.

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer anotação de distribuição de feitos de competência originária e recursal em que tenha figurado **DEBORA TOCI PUCCINI**, CPF 081.015.197-93, RG 106285703/detran-RJ, data de nascimento: 16/11/1974, filiação: ALFEU LEITÃO e TANIRA TOCI LEITÃO, nacionalidade brasileira, estado civil: casado(a), endereço residencial: rua monte alegre, 252/ 201, rio de janeiro - RJ.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente pela Internet.
2. Para efeito da conferência da autenticidade, caberá ao destinatário da certidão confrontar a exatidão dos dados impressos com aqueles constantes dos documentos do interessado.
3. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos originários e recursais, em consonância com dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "l".
4. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada em www.tjrj.jus.br, informando o CPF e número da certidão descrito acima.
6. Esta certidão será válida até 07/07/2018.

Certidão expedida em 08/05/2018, às 16:40:29.

Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL

Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO JUDICIAL Nº 026179.66.2017.8.19.0001.

Trata-se de Ação penal pública incondicionada movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na qual DÉBORA TOCI PUCINI figura como Ré, supostamente incursa nas penas do artigo do artigo 69-A da lei 9.605/98.

Cumpre a título de esclarecimento informar que a denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Estadual em face da *Senhora DÉBORA TOCI PUCINI* e outros dois técnicos do DRM-RJ (também denunciados), pela suposta emissão de parecer técnico com dados incompletos e enganosos acerca da relevância do Beachrock de Jaconé e dos potenciais impactos do projeto denominado *Terminal Portuário de Granéis Líquidos e Estaleiro para a Construção e Reparos Navais – Terminais Ponta Negra (TPN)*, sobre esse bem natural, em apreciação de requerimento de *expedição de licença prévia* feito ao INEA (INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE) pela sociedade DTA Engenharia Ltda.

A denúncia é completamente equivocada eis que a opinião técnica da *Senhora DÉBORA TOCI PUCINI* fora embasada após intenso estudo, não havendo qualquer dado *falso ou enganoso* em sua manifestação. O que fica evidenciado na inicial acusatória é que, por apenas discordar da opinião técnica de uma GEÓLOGA que possui notória expertise, o ilustre membro do *parquet*, tenta criminalizar sua opinião científica.

A instrução criminal encontra-se em fase limiar, pendente de apreciação pelo Juízo da Resposta à acusação prevista no artigo 396 do Código de Processo Penal, no qual a acusada DÉBORA TOCI PUCINI requer que seja sumariamente absolvida, nos termos do inciso III do art. 397 do CPP, tendo em vista que resta claro que o fato narrado pelo ilustre membro do *parquet* não constitui crime. Requer ainda o imediato trancamento da ação penal por falta de descrição objetiva da suposta conduta delituosa e revogação de medida cautela de afastamento da função pública.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIS DE MOURA
OAB/RJ 144.808

MOVIMENTAÇÃO ATUALIZADA DO PROCESSO

Processo Nº 0267179-66.2017.8.19.0001

TJ/RJ - 08/05/2018 12:53:25 - Primeira instância - Distribuído em 17/10/2017

Comarca da Capital	19ª Vara Criminal Cartório da 19ª Vara Criminal	2
Endereço:	Av. Erasmo Braga 115 L II sala 512	
Bairro:	Centro	
Cidade:	Rio de Janeiro	
Assunto:	Crime contra a administração ambiental (ART. 66 e 67 - Lei 9.605/1998)	
Classe:	Ação Penal - Procedimento Ordinário	
Aviso ao advogado:	autos na prateleira.	
Autor	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Réu	DEBORA TOCI PUCCINI e outro(s)... Listar todos os personagens	
Advogado(s):	RJ144808 - ANDRE LUIS DE MOURA RJ071619 - RANIERI MAZZILLI NETO RJ102137 - MARCELO CAMARA PY DE MELLO E SILVA	
Tipo do Movimento:	Remessa	
Destinatário:	Ministério Público	
Data da remessa:	26/04/2018	
Prazo:	15 dia(s)	
Tipo do Movimento:	Recebimento	
Data de Recebimento:	19/04/2018	
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente	
Data Despacho:	19/04/2018	
Descrição:	1 - Dê-se vista ao MP para se manifestar sobre fls. 959/1032. 2 - Segue informação da reclamação interposta perante o STF.	
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz	
Data da conclusão:	11/04/2018	
Juiz:	LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES	
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição	
Data da juntada:	10/04/2018	
Número do Documento:	201802127796 - Proger Comarca da Capital	
Tipo do Movimento:	Recebidos os autos	
Data do recebimento:	09/04/2018	
Tipo do Movimento:	Remessa	
Destinatário:	Ministério Público	
Data da remessa:	23/03/2018	
Prazo:	15 dia(s)	
Tipo do Movimento:	Recebimento	

Data de Recebimento: 22/03/2018

Tipo do Movimento: **Despacho - Proferido despacho de mero expediente**

Data Despacho: 22/03/2018

Descrição: Fls. 891/906 e 941/945 - Ao Ministério Público.

Tipo do Movimento: **Conclusão ao Juiz**

Data da conclusão: 22/03/2018

Juiz: LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES

Tipo do Movimento: **Juntada - Petição**

Data da juntada: 22/03/2018

Número do Documento: 201801249975 - Proger Comarca da Capital

Tipo do Movimento: **Publicado Despacho**

Data da publicação: 16/03/2018

Folhas do DJERJ.: 218/219

Tipo do Movimento: **Enviado para publicação**

Data do expediente: 14/03/2018

Tipo do Movimento: **Recebimento**

Data de Recebimento: 14/03/2018

Tipo do Movimento: **Despacho - Proferido despacho de mero expediente**

Data Despacho: 14/03/2018

Descrição: 1 - Fls. 933 e segs - Mantendo a decisão de fls. 932, item 01, pelos seus próprios fundamentos. No entanto, a parte poderá requerer diretamente junto ao GAEM do Ministério Público. 2 - Cumpra-se integralmente fls. 93...

[Ver íntegra do\(a\) Despacho](#)

Tipo do Movimento: **Conclusão ao Juiz**

Data da conclusão: 01/03/2018

Juiz: LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES

Tipo do Movimento: **Juntada - Petição**

Data da juntada: 28/02/2018

Número do Documento: 201801157857 - Proger Comarca da Capital

Tipo do Movimento: **Publicado Decisão**

Data da publicação: 16/03/2018

Folhas do DJERJ.: 218/219

Tipo do Movimento: **Enviado para publicação**

Data do expediente: 14/03/2018

Tipo do Movimento: **Recebimento**

Data de Recebimento: 23/02/2018

Tipo do Movimento: **Decisão - Reforma de decisão anterior**

Data Decisão: 21/02/2018

Descrição: Reconsidero o despacho de fls. 927, o qual determinou a remessa a este juízo dos autos do procedimento administrativo interno (MPRJ nº 2017.00569173), tendo em vista os esclarecimentos dos representantes do MP de que os...

[Ver íntegra do\(a\) Decisão](#)

Tipo do Movimento: **Conclusão ao Juiz**

Data da conclusão: 21/02/2018

Juiz: LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES

Tipo do Movimento: **Juntada - Petição**

Data da juntada: 19/02/2018

3

Número do Documento: 201800776208 - Proger Comarca da Capital

Tipo do Movimento: **Recebimento**
Data de Recebimento: 16/02/2018

Tipo do Movimento: **Despacho - Proferido despacho de mero expediente**
Data Despacho: 15/02/2018
Descrição: Fls. 927v - Ciente.

Tipo do Movimento: **Conclusão ao Juiz**
Data da conclusão: 08/02/2018
Juiz: LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES

Tipo do Movimento: **Digitização de Documentos**
Data da digitação: 07/02/2018

Tipo do Movimento: **Recebimento**
Data de Recebimento: 30/01/2018

Tipo do Movimento: **Despacho - Proferido despacho de mero expediente**
Data Despacho: 26/01/2018
Descrição: 1) Fls. 924 - Ciente. 2) Quanto aos pedidos de fls. 925/926, atenda-se ao item 01 e oficie-se, URGENTE, ao MPRJ para que remetam a este juízo o apenso de nº 2017.00569173, a fim de que a defesa dos réus Elisa e Paulo...

[Ver íntegra do\(a\) Despacho](#)

Tipo do Movimento: **Conclusão ao Juiz**
Data da conclusão: 24/01/2018
Juiz: LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES

Tipo do Movimento: **Juntada - Petição**
Data da juntada: 23/01/2018
Número do Documento: 201800179555 - Proger Comarca da Capital

Tipo do Movimento: **Juntada de Mandado**
Data da juntada: 23/01/2018

Tipo do Movimento: **Ato Ordinatório Praticado**
Data: 09/01/2018
Descrição: CERTIDÃO Certifico e dou fé, em complemento a certidão de fls. 910, que em cumprimento ao item nº II, da r. decisão de fls. 908, procedi ao envio por e-mail do ofício nº 3140/2017/OF (de fls. 872) para os endereços: jamille.drmrj@gmail.com; giozza.drmrj@gmail.com e verapereira.drmrj@gmail.com, conforme comprovantes em anexo.

Tipo do Movimento: **Ato Ordinatório Praticado**
Data: 09/01/2018
Descrição: Em cumprimento ao item 2 do r. despacho de fl. 908, certifico que efetuei contatos com os números indicados, sendo atendida no primeiro pela funcionária Vera Pereira (ID 3218385-2) e no segundo por Jamille (ID 4212219-8), tendo ambas informado não possuir fax, deixando os respectivos e-mails: verapereira.dmrj@gmail.com e jamille.dmrj@gmail.com. Em cumprimento ao item 3, certifico que todos os réus foram citados, conforme fl. 887 (Débora), fl. 888 (Paulo Vicente) e fl. 889 (Elisa) e que somente a ré Débora Toci Puccini apresentou resposta à acusação às fls. 891/906. Certifico que consta à fl. 890 decisão de devolução do prazo de resposta, cujo expediente foi encaminhado nesta data à publicação no DJERJ.

Tipo do Movimento: **Envio de Documento Eletrônico**
Data da remessa: 09/01/2018
Documentos Digitados: Mandado de Intimação p/ fins diversos.
Nome da Central
Destinatária: NITEROI CENTRAL CUMP MAND V CIV CRIM JVDFCM JECRIM

Data de Recebimento pelo OJA: 09/01/2018
Data de Devolução pelo OJA: 10/01/2018

Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	09/01/2018
Tipo do Movimento:	Despacho - Proferido despacho de mero expediente
Data Despacho:	09/01/2018
Descrição:	Considerando que não consta nos autos informações sobre o cumprimento da decisão de fls.869/871, determino: (i) Intime o Sr. Presidente do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM-RJ, pessoa...
	Ver Integra do(a) Despacho
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	09/01/2018
Juiz:	RAPHAELA DE ALMEIDA SILVA
Tipo do Movimento:	Juntada - Petição
Data da juntada:	28/12/2017
Número do Documento:	201709017857 - Proger Comarca da Capital
Tipo do Movimento:	Publicado Decisão
Data da publicação:	11/01/2018
Folhas do DJERJ.:	179
Tipo do Movimento:	Enviado para publicação
Data do expediente:	09/01/2018
Tipo do Movimento:	Recebimento
Data de Recebimento:	11/12/2017
Tipo do Movimento:	Decisão - Deferimento de Medidas Cautelares
Data Decisão:	06/12/2017
Descrição:	Devolvo o prazo para a resposta à acusação pelas defesas dos réus, considerando o teor da certidão de fls. 886.
Tipo do Movimento:	Conclusão ao Juiz
Data da conclusão:	06/12/2017
Juiz:	LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES
Tipo do Movimento:	Juntada de Mandado
Data da juntada:	05/12/2017
Tipo do Movimento:	Ato Ordinatório Praticado
Data:	05/12/2017
Descrição:	CERTIDÃO Em atenção ao r. despacho de fl. 885, certifico que recebi estes contendo o processo principal com 5 volumes e 2 apensos, sendo o 1º apenso com 1 volume e o 2º apenso com 3 volumes. Certifico, ainda, que procedi à regularização da autuação dos apensos nesta data.
Tipo do Movimento:	Envio de Documento Eletrônico
Data da remessa:	14/11/2017
Documentos Digitados:	Mandado de Citação e Intimação - Lei 11.719/08
Nome da Central	NITEROI CENTRAL CUMP MAND V CIV CRIM JVDFCM JECRIM
Destinatária:	Data de Recebimento pelo OJA: 16/11/2017 Data de Devolução pelo OJA: 29/11/2017
Tipo do Movimento:	Envio de Documento Eletrônico
Data da remessa:	14/11/2017
Documentos Digitados:	Mandado de Citação e Intimação - Lei 11.719/08
Nome da Central	NITEROI CENTRAL CUMP MAND V CIV CRIM JVDFCM JECRIM
Destinatária:	Data de Recebimento pelo OJA: 16/11/2017

Data de Devolução pelo OJA: 29/11/2017

Tipo do Movimento: Envio de Documento Eletrônico
Data da remessa: 14/11/2017
Documentos Digitados: Mandado de Citação e Intimação - Lei 11.719/08
Nome da Central: NITEROI CENTRAL CUMP MAND V CIV CRIM JVDFCM JECRIM
Destinatária:

Data de Recebimento pelo OJA: 16/11/2017
Data de Devolução pelo OJA: 29/11/2017

Tipo do Movimento: Digitação de Documentos
Data da digitação: 14/11/2017

Tipo do Movimento: Recebidos os autos
Data do recebimento: 13/11/2017

Tipo do Movimento: Remessa
Destinatário: Ministério Público
Data da remessa: 08/11/2017
Prazo: 15 dia(s)

Tipo do Movimento: Recebimento
Data de Recebimento: 31/10/2017

Tipo do Movimento: Decisão - Recebida a denúncia
Data Decisão: 31/10/2017
Descrição: [...] Isso posto, RECEBO A DENÚNCIA. [...] Assim, presentes os requisitos legais, DEFIRO a representação apresentada pelo MP e DECRETO a suspensão do exercício da função pública dos acusados DEBORA TOCI PUCCINI, PAULO...

[Ver íntegra do\(a\) Decisão](#)

Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz
Data da conclusão: 19/10/2017
Juiz: TIAGO FERNANDES DE BARROS

Tipo do Movimento: Distribuição Sorteio
Data da distribuição: 17/10/2017
Serventia: Cartório da 19ª Vara Criminal - 19ª Vara Criminal

Processo(s) no Tribunal de Justiça: Não há.

Localização na serventia: Remessa ao Ministério Público

DECLARAÇÃO

Eu, **Debora Toci Puccini**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 10.628.570-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 081.015.197-93, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)5”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Não atuei ou atuo em cargo de direção de Agências Reguladoras

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018



DEBORA TOCI PUCCINI

CPF 081.015.197-93

ARGUMENTAÇÃO

Eu, **Debora Toci Puccini**, brasileira, nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, em 16/11/1974, filha de Alfeu Leitão e de Tanira Toci Leitão, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade nº 10.628.570-3 DETRAN-RJ, e do CPF nº 081.015.197-93, em atendimento ao disposto na **alínea “c”. do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretora da Agência Nacional de Mineração.

É Geóloga, graduada em 2001, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, é servidora de carreira do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro / DRM-RJ desde 2007.

Especialização em Geologia Regional e Econômica pela UFRJ em 2000/2001.

2002 - Contratada como temporária, cargo de geóloga, no convênio SEMADS para trabalhar no DRM-RJ pelo tempo de 6 meses no setor de Fiscalização Mineral.

2002/2007 – Trabalhou como geóloga na empresa de consultoria ambiental atua em diversos projetos referentes, em sua maioria, na área de caracterização para escolha de áreas para implantação de aterros sanitários, execução de projetos básicos dos mesmos, Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Elaboração de Planos de Gestão Ambiental no que diz respeito a implementação de sistemas de gerenciamento integrados (SGI), assim como monitoramento ambiental incluindo análise de solo e de qualidade da água.

2007 – Nomeada Concursada – Quadro permanente, para trabalhar no DRM-RJ como Geóloga. Trabalhando na área de Registro e Fiscalização, desenvolvendo atividades relacionadas a parte de adequação das atividades minerais do Estado do Rio de Janeiro, bem como licenciamento mineral, licenciamento ambiental, orientação ao minerador, desenvolvimento mineral, identificação de polos minerais no estado, identificação dos principais problemas dos setores e gargalos para o desenvolvimento econômico das atividades.

2008 – Nomeada Coordenadora de Meio Ambiente e Projetos Especiais no DRM-RJ foi responsável por estabelecer convênios para adequação ao licenciamento ambiental do Polo cerâmico de Campos, bem como

desenvolvimento do Polo para organização dos mesmos em APL de Cerâmica Vermelha, realização e retomada do Termo de Ajuste de Conduta das Rochas de Revestimento e das Serrarias de Santo Antônio de Pádua com a negociação junto ao DNPM, MPF, INEA e Sindicato. Realização de vistorias em todos os setores de mineração do estado para diagnósticos econômicos e identificação de principais problemas para a realização de políticas públicas estaduais voltadas para o setor mineral. Representação junto ao CONAMA, CONEMA, CERHI entre outros na componente de mineração como forma de defender o setor mineral.

2010 – Nomeada Diretora de Mineração do DRM-RJ. Atua na parte da Gestão Pública e elaboração de políticas públicas voltadas para a mineração do ERJ. Buscou reestabelecer parcerias com entidades como IBAMA, INEA, COPPE, FIRJAN, DNPM, SEFAZ/RJ, Sindicatos, ALERJ, Prefeituras entre outros para o fortalecimento do Setor mineral no Estado. Realiza o acompanhamento dos APLs do Setor mineral Fluminense. Realizou a flexibilização da legislação ambiental mediante o uso imediato na construção civil para agilização dos processos minerais no ERJ. Realizou o projeto de Indicação Geográfica e de Procedência de Rochas – Primeiro caso no mundo (adotado posteriormente por Itália, Espanha e outros) como forma de valorização dos produtos no mercado internacional. Realização de Catalogo de Amostras de rochas do Estado do Rio e divulgação nas Feiras Internacionais através de missões oficiais. Realização de Outorgas de águas subterrâneas em convênio com o INEA. Campanhas continuas de orientação ao minerador através de execução de Cartilha do Minerador, campanhas a campo, entre outros. Analises econômicas do mercado e setores do Estado através de realização do Panorama Mineral Fluminense (2 Edições). Realiza ainda ações de apoio aos grupos de empresários e sindicatos nas ações de inovações tecnológicas para desenvolvimento das suas atividades.

Realiza ainda palestras de divulgação das melhores práticas, inovações tecnológicas, participa de congressos, simpósios, eventos que levem sempre a melhoria continua e troca de experiências com foco na evolução do setor mineral.

No que tange à moral e à ética, destaca-se desde o início de sua atividade profissional pautou sua conduta no respeito aos adequados valores

individuais e coletivos que dão um norte às relações sociais, estria observância aos valores éticos a legislação brasileira.

Brasília, 07 de maio de 2018


DEBORÁ TOCI PUCCINI
CPF 081.015.197-93